



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 005/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 01/2019:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDEMAR MARANGON	30	07/01/2019 à 05/02/2019	Gabinete do Prefeito	2018/2018

Artigo 2º - Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de abono pecuniário de 10 dias de férias ao servidor de matrícula funcional de nº 7056/1 na folha competência 01/2019.

Artigo 3º - Revogar as férias da Servidora IVONETE VERRUCK MACHADO, concedido através da Portaria nº 158/2018, por motivo de afastamento médico; tornar sem efeito as férias concedidas ao Servidor LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO a que se refere a Portaria nº 161/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em

03 de janeiro de 2019.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 03/01/2019.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



PUBLICADO EM _____/01/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE